



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Ensino**  
**Departamento de Engenharia**  
**Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata segunda reunião conjunta entre Colegiado e NDE,**  
**realizada em 02/07/2020 para tratativas sobre retomada**  
**do semestre letivo através de Ensino Remoto Emergencial**

Às 09:00 do dia 02/07/2020, reuniram-se via videoconferência os membros do Colegiado e Núcleo Estruturante Docente do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do campus avançado Arcos. Estiveram presentes na reunião: André Luís dos Santos Brito, Cláudio Alves Pereira, Flávio Fernandes Barbosa Silva, Francisco de Sousa Júnior, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Maurício Lourenço Jorge, Reginaldo Gonçalves Leão Junior, Ricardo Carrasco Carpio e Vinícius Fonseca da Silva. O membro do NDE Niltom Vieira Junior não participou da reunião. Cláudia Maria Soares Rossi, membro titular do Colegiado do Curso justificou sua ausência e então seu suplente Cláudio foi convocado e participou do encontro. A reunião teve como pauta: **I) Informe geral da coordenação sobre videoconferência realizada com alunos; II) Debate sobre calendário do campus proposto pela comissão nomeada para implementação do E.R.E.; III) Debate sobre estratégias para oferta das disciplinas em Ensino Remoto Emergencial; IV) Definição de disciplinas não oferecidas no sistema de E.R.E..** Sobre o primeiro item da pauta, Luiz informou que no dia 26/06/2020, às 18:00, reuniu-se com os alunos da graduação para informar sobre ações em andamento para a implantação do Ensino Remoto Emergencial. Informou que na ocasião fora questionado sobre a possibilidade de alunos calouros efetuarem o trancamento da matrícula. Luiz informou aos membros do Colegiado e NDE que a proibição do trancamento da matrícula consta no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, entendendo então que foge das possibilidades do curso estabelecer exceção a esta regra. Maurício, membro do NDE e também Diretor de Ensino do campus informou que faria uma consulta à Pró-Reitoria de Ensino sobre o tema. Em paralelo, o Colegiado do Curso definiu que, a menos que exista uma autorização proveniente da Pró-Reitoria de Ensino, deve-se seguir o Regulamento atual que veda o trancamento de matrícula por parte de alunos calouros. **Passou-se então à análise do calendário acadêmico** proposto pela comissão para implantação do E.R.E, que pode ser visto no anexo 1 desta ata. Após proveitoso debate, foram feitas as seguintes alterações: a) segundo o calendário proposto, as atividades letivas retornariam em 27/07/2020, disponibilizado um período de ambientação ao Moodle para os alunos até o dia 01/08/2020. O acompanhamento dos alunos dever-se-á ser realizado por professores que não estiverem em período de férias; b) Retorno efetivo das disciplinas em 03/08/2020, com finalização em 24/10/2020, considerando os sábados como dias letivos, totalizando 12 semanas para oferta de disciplinas. Os exames finais seriam realizados nos dias 26, 27 e 29 de outubro, considerando o dia 30/10 como limite para entrega dos resultados à Secretaria Acadêmica. c) O segundo semestre de 2020 se iniciaria em 16/11/2020, sendo interrompido no dia 19/12/2020. O retorno das atividades ocorreria no dia 14/01/2021. Os dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2021 tornar-se-iam letivos. Os exames finais ocorreriam nos dias 8, 9, 10 e 11 de março de 2021 e a data limite para entrega dos resultados à Secretaria Acadêmica passaria a 12/03/2021. Desta forma o ano letivo de 2021 se iniciaria em 29/03/2021. Os membros do Colegiado do Curso André, Cláudio, Francisco e Vinícius votaram favoravelmente à proposta. Professor Ricardo votou favoravelmente, desde que haja possibilidade de mudanças para o segundo semestre de 2020 que podem ser necessárias a depender das condições relacionadas à pandemia. Professor Flávio se absteve da votação. Desta forma o Colegiado encaminha suas alterações no calendário proposto à comissão para implantação do E.R.E.. **A discussão avançou então para o terceiro item da pauta** Professor Francisco apresentou uma proposta de estratégia para oferta do Ensino Remoto Emergencial, onde as disciplinas seriam oferecidas em três módulos de 5 semanas, exceto as disciplinas TAI e disciplinas de 90 horas, que seriam oferecidas ao longo do semestre inteiro(ver anexo 2 desta ata).

Informou que esta proposta foi desenvolvida em conjunto com os professores Reginaldo, Flávio e Ricardo. Após debates realizados, os participantes da reunião entenderam ser uma boa proposta, contudo necessitava de alguns ajustes, principalmente nas quantidades de semanas por módulos, uma vez que o calendário proposto conta com 12 semanas de possibilidades de ofertas de disciplinas. Foi apontada também uma preocupação com a oferta simultânea de Cálculo III, Física II, TAI III e Química Geral, uma vez que Cálculo III e Física II seriam oferecidas ao longo de todo o semestre. Os professores Francisco e Reginaldo se comprometeram a alterarem a proposta, de maneira aos módulos serem trabalhados em 4 semanas, apresentando o resultado na reunião a ser agendada na segunda-feira 06/07/2020. **Passou-se então ao quarto item da pauta.** O Colegiado, por unanimidade optou pela não oferta através de E.R.E. das seguintes disciplinas: Física I, Desenho Técnico Computacional, Computação Aplicada e Física II (esta para eliminar a sobrecarga do terceiro período, tendo o professor Reginaldo se comprometido a ministrá-la no segundo semestre letivo de 2020). Como encaminhamentos da reunião, temos: a) deverá ser levada à reunião da comissão para implantação do ensino remoto o calendário debatido e aprovado no Colegiado do Curso de Engenharia; definida a proposta de oferta modular das disciplinas, seguindo o modelo apresentado pelo professor Francisco, sendo necessários ajustes que serão realizados e debatidos na próxima reunião; c) definido que não serão ofertados via ensino remoto as disciplinas Física I, Desenho Técnico Computacional, Computação Aplicada e Física II, sendo Física II a princípio oferecida no segundo semestre letivo de 2020. Para Desenho Técnico Computacional e Computação aplicada, ainda será definido momento da oferta, devido à carga horária prática. Física I deverá ser oferecida normalmente no segundo semestre letivo de 2020 e, sendo necessário, sua carga horária prática será transferida para o fim do semestre. Nada mais havendo a tratar, às 12:15 eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, lavrei a presente ata que, após lida, deverá ser assinada por todos os presentes.

Arcos, 02 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Coordenador(a) do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 02/07/2020, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Fernandes Barbosa Silva, Professor**, em 02/07/2020, às 20:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fonseca da Silva, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Junior, Professor**, em 03/07/2020, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lourenco Jorge, Professor**, em 03/07/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Carrasco Carpio, Professor**, em 03/07/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís dos Santos Brito, Usuário Externo**, em 03/07/2020, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Goncalves Leao Junior, Professor**, em 03/07/2020, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alves Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/07/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0591155** e o código CRC **D415E7A8**.

23808.000505/2020-36

0591155v1